PROJETO DE LEI Nº

"Institui a Olimpíada de Matemática das Escolas no âmbito do Município de Natal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Olimpíada de Matemática nas Escolas no âmbito do Município de Natal, com os seguintes objetivos:

I - Estimular e promover estudo da Matemática entre alunos das escolas públicas.
II - Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica.
III - Incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas, contribuindo para a sua valorização profissional.
IV - Contribuir para a integração das escolas públicas municipais com as universidades públicas, institutos federais, institutos de pesquisa e sociedades científicas.
V - Promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento.

Art. 2º - A Olimpíada de Matemática nas Escolas no âmbito do Município de Natal, será realizada entre os alunos do 3º (terceiro) ao 5º (quinto) ano, bem como entre os alunos do 7º (sétimo) ao 9º (nono) ano das escolas públicas municipais.

Art. 3º - Caberá à Prefeitura Municipal de Natal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, bem como a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SEL), organizar, programar e implantar a Olimpíada Municipal de Matemática.

Art. 4º - As regras e datas da competição, bem como eventual premiação para professores e alunos, ficarão a cargo da regulamentação do Poder Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como principal objetivo apoiar o município na realização de atividades que enalteçam as habilidades dos alunos da rede municipal de ensino, através da competição saudável e do incentivo ao desenvolvimento do raciocínio lógicoe matemático.

Visa, precipuamente, estimular o exercício desta disciplina nas escolas, mostrando que o aprendizado pode ser algo agradável e relacionado ao nosso cotidiano. Além disso, contribui para a descoberta precoce de talentos para as ciências de forma geral.

Os resultados decorrentes da participação na Olimpíada de Matemática são variados e é relevante sublinhar a capacitação e a importância do pensamento matemático na formação do aluno e do cidadão, contribuindo efetivamente para um bom desempenho escolar e para a participação ativa na sociedade, além da possibilidade de o aluno criar novos vínculos com a escola e também de mudança de atitude com relação à Matemática.

Desta maneira, o estudante sai da rotina da sala de aula, interagindo diretamente com colegas e professores, descobrindo a matemática como linguagem viva de descrição de fenômenos naturais, científicos e tecnológicos com seus métodos próprios de pensamento.

Dessa forma, venho solicitar o apoio dos colegas edis na aprovação do referido projeto.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS